



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Danilo Giroldo, CPF nº 186.545.388-99, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 11/2023, apresentado pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade de preços com os praticados no mercado.

19 de setembro de 2023      Danilo Giroldo, Reitor da FURG